COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/2017.

PRIMEIRO TERMO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE e a firma **V.G. RAMOS EIRELI-ME** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – Pará, representado pelo seu Presidente, Sr.ª **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luciano Prudente s/nº, centro. Agua Azul do Norte-PA, portador do CPF sob o nº 299.748.102-30 e, de outro lado a firma **V.G. RAMOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.919.038/0001-04**, estabelecida Av. Lago Azul, s/n°, centro. Água azul do Norte-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a VAGNER GILBERTO RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 668916 SSP/RO e CPF (MF) nº 655.762.252-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, do qual serão partes integrantes o edital do **Pregão Presencial nº 005/2017/CMAAN** e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do **Processo Licitatório nº 021/2017**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto n° 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 20/02/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

2. O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM).** em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão n.º 005/2017/CMAAN** e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais). Os quantitativos e Preços serão os apresentados na tabela de preços.

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços/Materiais	V. unit.	V. total
01	150	Kg	Refeições com Churrasco	27,50	4.125,00
02	175	Und	Marmitex	15,00	2.625,00
VALOR TOTAL R$					6.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

1. A CONTRATADA estará obrigada a executar os serviços ao CONTRATANTE, logo após a assinatura do termo contratual, conforme a solicitação do Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, no local e data para entrega determinados na ordem de compras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho POR ITEM, correrá a conta do elemento orçamentário: EXERCÍCIO 2017.
01.- CÂMARA MUNICIPAL.
01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no Foro da Cidade de Xinguara - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte - Pará, em 18 de Dezembro de 2017.

_____
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CMAAN

V G RAMOS EIRELI EPP:13919038000104

Digitally signed by V G RAMOS EIRELI EPP:13919038000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A1, cn=V G RAMOS EIRELI EPP:13919038000104
Date: 2017.12.18 15:54:39 -03'00'

_____
V.G. RAMOS EIRELI-ME
CNPJ: nº 13.919.038/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º - NOME:_____

2º - NOME:_____